



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /26

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao ATLETA DE BEACH TENNIS YURI UWASA**, que tem levado o nome de Pedreira cada vez mais longe, conquistando títulos marcantes como o de Campeão da 2ª etapa do Hotel Bougainville e Vice-Campeão do Torneio Arena Life em Mogi Mirim.

JUSTIFICATIVA

O esporte é um dos pilares mais fundamentais para o desenvolvimento humano, social e da saúde. No cenário contemporâneo, o *Beach Tennis* tem se consolidado como uma das modalidades de maior crescimento e expressividade em nosso país, exigindo de seus praticantes um altíssimo nível de preparo técnico, físico e mental.

Dentre os talentos que se destacam e orgulham nossa comunidade, figura o atleta **Yuri Uwasa**. Sua trajetória nas quadras de areia é marcada por profunda dedicação, disciplina exemplar e um espírito esportivo admirável. Através de treinos exaustivos e abdicção, ele tem alcançado resultados expressivos nas competições.

O empenho demonstrado por Yuri Uwasa vai além das vitórias e troféus: serve de inspiração para jovens e novos atletas de nossa região, promovendo a prática esportiva saudável e os valores da perseverança, foco e superação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A concessão desta homenagem é o justo reconhecimento deste Poder Legislativo a um cidadão que, por meio do esporte, dignifica e projeta de forma positiva a nossa cidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste nos anais desta Casa de Leis a presente manifestação de aplauso. Solicitamos, ainda, que seja enviada cópia desta propositura ao homenageado, como forma de reconhecimento e incentivo institucional para a continuidade de sua brilhante carreira.

PARABÉNS!!!

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 28 de julho de 2026.

**DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
VEREADOR**